



#### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

#### Ano Letivo 2022/2023

#### **EDITAL**

- Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2022/2023.
- 2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
- 3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
- 4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnfC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra Avenida Bissaya Barreto 3004-011 COIMBRA

- 5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (para efeitos de processo individual);
  - c) Comprovativos dos dados constantes do formulário.
- O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
- 7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
- 8. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.
- 9. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.

- 10. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
- 11. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
- 12. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Estágios fora do concelho de Coimbra.
- 13. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
- 14. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
- 15. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
- 16. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
- 17. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
- 18. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

#### Presidente:

José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

#### Vogais Efetivos:

- 1º António Manuel Martins Lopes Fernandes- Professor Adjunto
- 2º Armando Manuel Marques Silva- Professor Adjunto

#### **Vogal Suplente:**

Maria Helena dos Santos Quaresma - Professora Coordenadora

Rui Carlos Negrão Batista - Professor Adjunto

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

- 19. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
- 20. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 24 de março de 2022

A Presidente

Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



#### Anexo I

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

#### Ano Letivo 2022/2023

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam do quadro seguinte:

### **CALENDÁRIO**

### 1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	А
Afixação do edital de candidatura		24 de março de 2022
Apresentação de candidatura	24 de março de 2022	21 de abril de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		04 de maio de 2022
Apresentação de reclamações	04 de maio de 2022	11 de maio de 2022*
Decisão das reclamações		13 de maio de 2022
Matrículas	16 de maio de 2022	20 de maio de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

<sup>\*</sup>As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



## 2ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	А
Apresentação de candidatura	16 de maio de 2022	01 de junho de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		08 de junho de 2022
Apresentação de reclamações	08 de junho de 2022	15 de junho de 2022*
Decisão das reclamações		22 de junho de 2022
Matrículas	23 de junho de 2022	29 de junho de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

<sup>\*</sup>As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



## Anexo II

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2022/2023

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- 2- Maior tempo de atividade profissional